



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 5.702, de 19 de dezembro de 2023, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Extraordinária do dia 30/01/2025**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 30/01/2025
- **Hora de início:** 8:30h
- **Duração da Reunião:** 50m43s

#### CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Adriane do Nascimento Soares (SEAS).

#### - Conselheiros(as) Presentes (15):

**Governamentais (11):** Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Izenilda Evangelista de Souza (SESAU); David Crispiano Pereira (SESAU); Luzivera Mosquine Nogueira (SESAU); Maria de Nazareth Souza França (SEOSP); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Aline Lima Pinto (DETRAN); Richarlisson Roberto Falcão Nogueira (DETRAN); Tereza Janete Cordova (MTE);

**Sociedade Civil (04):** Helaine Trajano de Oliveira Silva (Associação PESTALOZZI); Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Maria das Graças de Lima (FEDER); José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON);

- **Convidados Presentes (02):** Paula Rosa (Intérprete de Libras); Gabriel Gatti Fagundes (Intérprete de Libras);
- **Registro da Reunião:** Assessor Alex Almeida.
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 444/2025/SEAS-CONDEF - SEI nº 0056725355.

#### AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (7):** SEDUC; SEFIN; SEJUCEL; SETUR; OAB; FECOMÉRCIO; CREA;

- **Faltas Justificadas (0):** Não houve justificativas.

#### GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/FtgL8ZastAkkWRt>

**Observação:** Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: [gcc@seas.ro.gov.br](mailto:gcc@seas.ro.gov.br)

## PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	Descrição	Assistir na Gravação
1	Formação da Comissão Eleitoral	00:20:12
2	Apresentação da Denúncia do SAMD da SESAU	00:26:32

## RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dias trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco, foi iniciada a **Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Rondônia (CONDEF)**, realizada de forma híbrida e gravada por meio da plataforma Zoom. A presidente abriu a reunião informando a presença de oito representantes, entre governamentais e sociedade civil. Ressaltou que o **quórum necessário para deliberação é de nove representantes** e, diante da insuficiência de membros, destacou que a reunião prosseguiria para discussões, sem deliberações formais. Na sequência, a presidente convidou os presentes a se manifestarem caso tivessem interesse em integrar a **Comissão Eleitoral do CONDEF**. Reforçou a importância do diálogo nos grupos e orientou que os conselheiros titulares alinhem com seus suplentes a participação na referida comissão. Destacou ainda que não houve justificativa para a ausência dos representantes, solicitando que a assessoria do conselho reforce a necessidade de apresentação de justificativas em caso de ausência. Salientou que o conselho possui titulares e suplentes justamente para garantir a participação mínima nas reuniões, o que, no entanto, não tem ocorrido. A conselheira Adriane explicou que a Comissão Eleitoral deve ser composta por dois representantes da sociedade civil e dois do governo, sendo que, dentre esses quatro membros, um será escolhido como presidente e os demais atuarão como integrantes da comissão. Explicou detalhadamente as funções e atribuições e perguntou aos presentes quem desejava compô-la. Os nomes dos interessados seriam registrados e, na próxima reunião com quórum, a criação da comissão seria aprovada e deliberada pelo colegiado. Como inicialmente não houve manifestações, Adriane solicitou que os conselheiros se organizassem para que a composição da comissão fosse formalizada na próxima reunião. (ver na gravação 00:00:01 até 00:10:21). Dando sequência, a presidente abordou o segundo ponto de pauta, informando que o CONDEF possui uma comissão responsável pelo acompanhamento, elaboração e análise dos atos normativos. Leu as competências dessa comissão e informou que uma denúncia seria encaminhada para análise e deliberação, visto que, devido à falta de quórum, não poderia ser tratada formalmente na presente reunião. A conselheira Adriane questionou se algum dos presentes tinha contribuições a fazer sobre o tema. Em seguida, **Neurimar, representante da SEPOG, manifestou interesse em compor a Comissão Eleitoral do CONDEF**. A presidente esclareceu que a participação na comissão se restringe à condução do processo eleitoral e que, uma vez finalizado o processo, suas competências se extinguem. Após **15 minutos do início da reunião, a conselheira Tereza Janete, do MTE**, ingressou na sessão, permitindo, assim, que o quórum mínimo para deliberação fosse atingido. O conselheiro **Geovane expressou sua indignação com as faltas injustificadas** e sugeriu que as reuniões voltassem a ser presenciais, ressaltando a necessidade de maior engajamento da sociedade civil. Em contrapartida, a conselheira **Graça argumentou que, quando as reuniões eram presenciais, a frequência de faltas era ainda maior**. Adriane pontuou que a adoção do modelo híbrido se deu em razão da pandemia e que a participação remota deveria facilitar o acesso, sendo a ausência de alguns conselheiros possivelmente decorrente da falta de comprometimento e de comunicação com seus suplentes. (ver na gravação 00:10:22 até 00:20:10). Com o quórum estabelecido, a presidente retomou a **discussão sobre a criação da Comissão Eleitoral**, confirmado a **participação da SEPOG na composição**. Reiterou as atribuições da comissão e abriu espaço para novas manifestações. O conselheiro **Davi, da SESAU, manifestou interesse em compor a comissão**, garantindo, assim, os **dois representantes governamentais necessários**. Em seguida, a conselheira **Helaine, representante da Associação Pestalozzi, também se colocou à disposição para integrar a comissão eleitoral**. A presidente prosseguiu buscando um quarto membro da sociedade civil para completar a composição da comissão. como não houve novas indicações, ficou deliberado que os membros confirmados para a comissão são: SEPOG (Neurimar), SESAU (Davi) e Associação Pestalozzi (Helaine). A mesa diretora entrará em contato com os demais representantes do conselho para verificar o interesse de outros membros em compor a comissão. Uma nova reunião será agendada para formalizar a criação e legitimação da

comissão eleitoral. Todos os presentes concordaram com essa deliberação. (Ver na gravação 00:20:12 até 00:26:18). No segundo item de pauta, foi tratado uma denúncia referente a um atendimento realizado pelo Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar (SAMD). A presidente informou que o caso está sob acompanhamento do Ministério Público, que solicitou apoio do CONDEF na condução da situação. A conselheira Adriane leu a **descrição do caso relatado pela equipe do SAMD**. A presidente destacou que o caso exige acompanhamento na área de assistência do município e que existe um setor específico para atender pessoas com deficiência. Assim, sugeriu que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência fosse acionado para acompanhar diretamente a execução de medidas de apoio ao paciente e sua família. Os conselheiros discutiram sobre as possíveis providências a serem tomadas e, ao final, a presidente colocou em votação os seguintes encaminhamentos: **Envio de ofício** à Secretaria Municipal de Assistência Social de porto velho, solicitando acompanhamento direto do caso; **Envio de ofício** ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, requerendo acompanhamento e posterior retorno ao CONDEF sobre as medidas adotadas e **Envio de ofício** ao SAMD, informando as providências tomadas pelo Conselho Estadual. Dado que não houve objeção nem abstenção, os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. (ver na gravação 00:26:32 até 00:41:48). Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, a Presidente **Adriane do Nascimento Soares** expressou mais uma vez sua gratidão pela presença de todos os participantes, e declarou encerrada a Reunião Extraordinária do CONDEF/RO. Desta feita, após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

## PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 11/03/2024
- **Horário:** 9h

## ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 07/03/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza, Técnico(a)**, em 07/03/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima Pinto, Diretor(a)**, em 07/03/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Técnico(a)**, em 07/03/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, Usuário Externo, em 07/03/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA JANETE CORDOVA SANTOS**, Usuário Externo, em 07/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Gerente, em 10/03/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis**, Assessor(a), em 10/03/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Trajano de Oliveira Silva**, Usuário Externo, em 10/03/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS**, Assessor(a), em 11/03/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, Usuário Externo, em 11/03/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANCA**, Engenheiro(a), em 17/03/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Richárlisson Roberto Falcão Nogueira**, Coordenador(a), em 17/03/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057767840** e o código CRC **715FA86F**.